



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2676, de 17 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

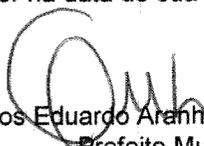
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.223,92** (dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

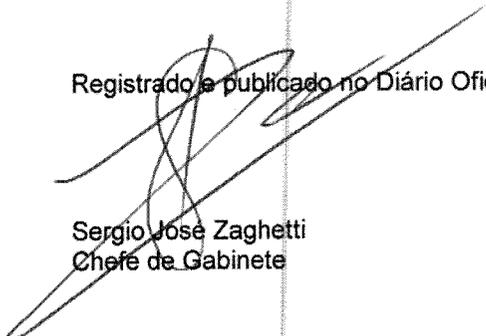
Suplementação (+)			R\$ 2.223,92
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
045	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 1.901,52
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
150	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 322,40
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete